

## **PORTARIA Nº 399/2024**

*Cria novos cursos de Pós-graduação Lato Sensu nas modalidades presenciais e EAD na Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM e dá outras providências.*

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Pará de Minas- FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, art. 11, inciso XXVII;

CONSIDERANDO, o art. 38, inciso III; e artigo 3.º do Regimento Geral da Faculdade Católica de Pará de Minas visando à concretização do aperfeiçoamento profissional dos alunos e a formação contínua do conhecimento e, considerando a autorização do Conselho Superior, conforme artigo 7.º, inciso VI e a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme o artigo 9.º, IV, na data de 24 de junho de 2024, em reunião conjunta ordinária;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar cursos nas modalidades presenciais e EAD de Pós-graduação Lato Sensu, **na área de saúde em:**

- a) **Teoria e clínica psicanalítica** - 360 h - Modalidade: Presencial.
- b) **Urgência e emergência** - 360h - Modalidade: Ead.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 10 de julho de 2024.

**WELLINGTON CLAYTON SILVA**  
Diretor Geral